

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2018.**

**Aprecia as Contas do Município de Ferros  
referente ao Exercício de 2016.**

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Município de Ferros referente ao Exercício de 2016, sob a responsabilidade do Prefeito Municipal Sr. Carlos Castilho Lage, tudo conforme Processo de Nº 1012573, proveniente do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ferros, 15 de Outubro de 2018.

**Jésus do Rosário dos Santos**  
**Presidente**

**Geraldo Andrade da Silva**  
**Vice-Presidente**

**José Eder Rodrigues Duarte**  
**Secretário**

## **JUSTIFICATIVA**

Versa o presente Decreto Legislativo sobre a prestação de contas apresentada pelo Chefe do Executivo do Município de Ferros, relativa ao exercício de 2016.

Nas Contas encaminhadas pelo Município ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais o Parquet de Contas, instado a se manifestar, opinou pela aprovação das Contas do referido alcaide relativo ao exercício de 2016, tendo em vista a regularidade na abertura de créditos orçamentários e adicionais e o cumprimento dos índices e limites constitucionais e legais examinados na prestação de contas apresentada.

No mesmo sentido manifestou o Conselheiro Relator GILBERTO DINIZ, acompanhando o voto condutor os Conselheiros José Alves Viana e Wanderley Ávila.

Encaminhamos aos ilustres Pares para derradeira apreciação, de conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Câmara Municipal de Ferros, 15 de Outubro de 2018.

**Jésus do Rosário dos Santos**  
**Presidente**

**Geraldo Andrade da Silva**  
**Vice-Presidente**

**José Eder Rodrigues Duarte**  
**Secretário**